



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

- 01- EDITAL/2009 – CFCH – ARQUEOLOGIA**
Seleção para Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Arqueologia – Mestrado e Doutorado **01 - 08**
- 02- EDITAL/2009 – CCSA - PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES**
Seleção para Ingresso no Mestrado Profissional em Gestão Pública para o Desenvolvimento do Nordeste **09**
- 03- PORTARIAS DE PESSOAL**
Comissão- HOSPITAL DAS CLÍNICAS – NºS 10 e 11/2009 **09 - 10**

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 30/09/2009)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Arqueologia torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.arqueologia.ufpe.br>, e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2010** ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Arqueologia, Cursos de Mestrado e Doutorado:

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação na área do Programa Arqueologia ou em áreas afins; e para o Curso de Doutorado, mestrado na área do Programa de Arqueologia ou em áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 – A inscrição será realizada na Secretaria da Pós-graduação em Arqueologia, situada 10º Andar do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da UFPE (Av. Acadêmico Hélio Ramos, s/n, Cidade Universitária, 50670-901, Recife-PE, Fone/Fax: (81) 2126-7364 ou Fone: (81) 2126-7363, entre os dias 23 de outubro e 23 de novembro de 2009, das 8 às 12 e das 14 às 17 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando a Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2 deste Edital.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

- a) ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) cópias autenticadas do RG, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;

- d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br;
- e) *curriculum vitae*, no modelo do Currículo Lattes.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação;
- b) cópia do histórico escolar do Curso de Graduação;
- c) pré-projeto de dissertação em 04 (quatro) vias, conforme especificação no item 3.1.3.

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) projeto de tese, em 04 cópias;
- b) diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado;
- c) cópia do histórico escolar do Curso de Mestrado.

2.4 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado, de concluintes de Curso de Graduação; e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

3 - Exame de Seleção e Admissão

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 08 membros.

3.1 – A Seleção constará de:

Etapas do Concurso	Datas e Horários
Inscrições	23/10 a 23/11/2009
Etapa 1 – Prova Escrita de Conhecimento e de Idioma	30/11/2009, das 8 às 12h 30/11/2009, das 14 às 16h
Resultado	30/11/2009 às 19h
Prazo Recursal da Etapa 1	01, 02, 03/12/2009
Etapa 2- Defesa do Pré-Projeto	04/12/2009 a partir das 8h
Resultado	09/12/2009 a partir das 14h
Prazo Recursal da Etapa 2	14/12/2009

3.1.1 – Etapa 1: Prova de Conhecimento e de Idioma

A Etapa 1 constará de 2 (duas) provas: a de Conhecimento e a de Idiomas, definidas a seguir:

3.1.1.1 – A prova de conhecimento, que é Classificatória com peso 4, terá duração de 4 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.2 – A prova versará sobre o programa constante do Anexo III.

3.1.1.3 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento:

- a) clareza e propriedade no uso da linguagem (2,0);
- b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital (2,0);
- c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas (2,0);
- d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa (2,0);
- e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova (2,0).

3.1.1.4 – A prova de idioma (Inglês, Francês ou Espanhol), com peso 2 e que objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, indicada pelo candidato quando de sua inscrição, de caráter classificatório, terá duração de 2 horas, sendo permitida a consulta a dicionário e vedada a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.5 – São critérios para avaliação da prova de idioma:

Demonstração de capacidade de compreensão do texto, respondendo a questões formuladas sobre o mesmo (as questões e respostas serão elaboradas em Português).

3.1.2. – Etapa 2: Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa

3.1.2.1 – A apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa, de caráter eliminatório, com peso 4, consistirá em exposição oral do pré-projeto de pesquisa pelo candidato em até 15 minutos, seguida de argüição, por até 15 minutos, por Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção.

3.1.2.2 – São critérios para a análise do pré-projeto:

- a) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (2,0);
- b) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (2,0);
- c) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato (2,0);
- d) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (2,0);
- e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais (1,0);
- f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (1,0).

3.1.3. A nota final será calculada com a seguinte fórmula:

Etapa 1 (Prova de Conhecimento x 0,4 + Prova de Idioma x 0,2) + Etapa 2 (Defesa do pré-projeto x 0,4)

4. Resultado

4.1 - O resultado do Concurso será expresso de acordo com as fórmulas do item 3.1.4.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota no pré-projeto de pesquisa, na prova de conhecimento e na prova de idioma.

4.3 - A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no *site* www.arqueologia.ufpe.br.

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em 10 vagas para o Curso de Mestrado e 5 vagas para o Curso de Doutorado, as quais serão preenchidas por candidatos classificados.

7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas: www.arqueologia.ufpe.br e na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Arqueologia, no 10º Andar do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, na Cidade Universitária. Telefones: (0XX81) 2126-7363 e 2126-7364, e-mail: pparq@terra.com.br e ppgarq@ufpe.br.

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da Etapa 3 (defesa do pré-projeto), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido, os quais restarão isolados durante a sua realização, vedada a comunicação com o mundo externo.

7.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 – É consagrada a nota 07 (sete), como mínima para aprovação.

7.6 – Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa 3 (Defesa do Pré-projeto) se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 7.3.

7.7 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site www.arqueologia.ufpe.br.

7.8 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.9 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.10 - A Comissão de Seleção e Admissão e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 05 de outubro de 2009.

Ana Catarina Peregrino Torres Ramos
Coordenadora da Pós-Graduação em Arqueologia– UFPE

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – MODELO DO BOLETO

III - PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

EXAME DE SELEÇÃO – 2010

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Arqueologia e Conservação do Patrimônio Cultural no Nordeste

CURSO: () MESTRADO () DOUTORADO

PROVA DE IDIOMA ESTRANGEIRO:

() Inglês () Francês

IDENTIFICAÇÃO:

Nome:			
Estado Civil:		Sexo: () Masculino () Feminino	
RG.	Órgão Emissor:	UF:	Emissão: ___/___/___
CPF:			

DADOS DE NASCIMENTO:

País:	UF:	Cidade:	Data: ___/___/___
Nome da Mãe:			

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

Rua, Av., etc	
Nº	Apart/Bloco:
Bairro:	CEP:
Cidade:	UF:
Caixa Postal:	
Telefone: ()	Fax: ()
Celular: ()	E-mail:

FORMAÇÃO ACADÊMICA:

Graduação:	
Instituição:	
Início: ___/___/___	Conclusão: ___/___/___

ATUAÇÃO PROFISSIONAL:

Possui vínculo empregatício? () Sim () Não
Em caso afirmativo, preencher as informações abaixo:
Instituição/Empresa:
Departamento:
Cargo ou função:

Recife, _____ de _____ de 2009

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO II

BOLETO BANCÁRIO

PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

1. www.stn.fazenda.gov.br .
 2. Clicar n lado esquerdo da tela em “siafi-sistema de administração financeira”
 3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”
 4. Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU simples”
5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:
UNIDADE FAVORECIDA = Código – 153080 Gestão 15233
RECOLHIMENTO: Código 288322
NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação - 3082
VALOR = R\$ 11,00
COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informar
CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome do candidato
6. Clicar em emitir Boleto Bancário.
 7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

ANEXO III

TEMAS PARA A PROVA DE ARQUEOLOGIA CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO 2010

1. As origens da espécie humana
2. O povoamento da América
3. A Arqueologia do Nordeste do Brasil
4. As culturas indígenas do Nordeste do Brasil
5. Cronologias em arqueologia
6. Conservação do Patrimônio no Brasil
7. O urbanismo e a arquitetura colonial do Brasil
8. Instrumentos jurídicos de preservação patrimonial internacional

As obras citadas encontram-se disponíveis, para consulta, na Biblioteca da Pós-Graduação em Arqueologia, 10º andar do CFCH ou na Biblioteca do CAC, da UFPE.

Bibliografia Recomendada

1. Anais da Conferência Internacional sobre o povoamento da América. In: Revista Fundamentos I. São Raimundo Nonato, 1996.
2. ARSUAGA, Juan Luis/Ignacio Martinez. La espécie elegida. Madrid. Ed. Temas de Hoy, 2002.
3. BUNGE, Mario. La investigacion Científica: su estrategia y su filosofía. Barcelona: Ariel.
4. CUNHA,Manuela C. da . *História dos índios no Brasil*. Org. São Paulo, Cia das Letras, 1992.
5. FOLEY, Robert. Os Humanos Antes da Humanidade: uma perspectiva evolucionista. São Paulo: Editora UNESP, 2003.
6. PESSIS, Anne-Marie – Imagens da Pré-história – Parque Nacional Serra da Capivara. São Paulo, Editora Takano, 2003.
7. MARTIN, Gabriela. Pré-história do Nordeste do Brasil. Recife, Editora Universitária, UFPE, 2005, 4ª Ed.
8. MEDEIROS, Ricardo Pinto de. Povos Indígenas do Sertão Nordestino no Período Colonial: Descobrimientos, Alianças, Resistências e Encobrimientos. In Fundamentos II. 2002.
9. MEGGERS, Betty. América Pré-histórica. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1979.
10. PROUS, André. Arqueologia Brasileira. UNB, 1992.
11. RENFREW, Colin e Bahn, Paul Arqueologia: teorias, métodos y práctica. Madrid, Akal, 1993.
12. SOARES, Inês Virgínia Prado. Proteção Jurídica do Patrimônio Arqueológico no Brasil. Erechim: Editora Habilis, 2007.
13. SOUTO MAIOR, Mário e Dantas Silva. Leonardo (orgs.). Documentário arquitetônico relativo à antiga construção civil no Brasil. São Paulo, Ed. Itatiaia, 1990.
14. SPIEGEL, Murray R. e STEPHENS, Larry J. Estatística. Porto Alegre: Bookman Companhia Editora, 2009, 4ª ed., 605 p.
15. TEIXEIRA, Wilson; TOLEDO, Maria Cristina Motta de;FAIRCHILD, Thomas Rich; TAIOLI, Fabio (Org.).Decifrando a Terra. São Paulo: Oficina de Textos, 2000. 557 p.

COORDENAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA PARA O DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

(Aprovado em reunião do Colegiado, em 13/04/2009)

PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

O Coordenador do Mestrado Profissional em Gestão Pública para o Desenvolvimento do Nordeste informa que foi prorrogado o período das inscrições para o **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2010** até o próximo dia **20/11/2009**.

Sylvana Maria Brandão de Aguiar
Coordenador

PORTARIA Nº 10/2009/HC, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009.

Ementa: **Prorrogar Comissão**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas o artigo 152, da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

R E S O L V E

Prorrogar por 60 (sessenta) dias a partir de 31 de outubro de 2009, o prazo da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instituída pela **Portaria nº 07/2009/HC**, de 01 de setembro de 2009.

Prof. George da Silva Telles
Diretor Superintendente

PORTARIA Nº 11/2009/HC, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2009.

Ementa: Constituir Comissão

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1978:

RESOLVE

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar (PAD), composto por **TAYGUARA MUNIZ DA SILVA**, Vigilante, Siape 11340258, **FELIPE TRAVASSOS SARINHO**, Assistente em Administração, Siape 1134150 e **FREDERICO JORGE RIBEIRO**, Médico, Siape 1134801, sob a presidência do primeiro, para no prazo de 60 (sessenta) dias apurarem fato ocorrido no Serviço de Diag-Imagem, conforme CI s/n do dia 23.10.09, envolvendo o servidor **Ricardo Loureiro Cavalcanti Sobrinho**, Médico, Siape nº 3315841, lotado neste Hospital.

Prof. George da Silva Telles
Diretor Superintendente
HC/UFPE

PORTARIA Nº 008/2009, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009 - CCEN.

Ementa: Designação

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com a Portaria Normativa nº 06/93 de 30 de dezembro de 1993 e com base no Artigo 152, de Lei 8.112,

RESOLVE:

Designar, os Professores **ISAAC DE MELO XAVIER JÚNIOR**, do Departamento de Estatística, **ANTONIO CARLOS RODRIGUES MONTEIRO E FERNANDO JOSÉ OLIVEIRA DE SOUZA**, do Departamento de Matemática e **ALFREDO MAYALL SIMAS**, do Departamento de Química Fundamental, para comporem a Comissão da 3ª Etapa do Vestibular 2010, dos Cursos de Estatística, Matemática e Química Fundamental deste Centro de Ciências Exatas e da Natureza.

Prof. Manoel Lemos
Diretor do CCEN